

ATA Nº 438 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com início às oito horas e trinta minutos via grupo de whatsapp reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: Fabiana Palinger Andreczevecz, Maria Carolina Pelanda Lutfi, Josilane Cristina dos Anjos, Geonice Luiza Moreira de Araújo, Andrea Cristina Haas, e os Conselheiros Não Governamentais; Geliane Quemelo, Marilza Rodrigues dos Santos, André Rigoni Caminski e Angélica Silva dos Santos de Faria. Após a verificação do quorum a senhora Maria Carolina Pelanda Lutfi- Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas: **Pauta 1-** Deliberação 047/2022-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersetorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, referente ao período de: 08/12/2022 até 30/06/2023. **Pauta 2-** Ata da Apuração da Eleição do Conselho Tutelar. **Pauta 3-** Providências acerca do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares:3.1 Encaminhamento de documentação ao Ministério Público 3.2 Continuidade do Cronograma. **Pauta 4 -** Informes Gerais (Núcleo Municipal da Infância e Adolescência – NMIA e Recurso para Capacitação de Conselheiros). O colegiado decidiu que o desenvolvimento das pautas dois e três serão realizadas na reunião da Comissão Organizadora que acontecerá posteriormente a esta reunião. As demais pautas foram aprovadas pelo colegiado. Pauta 1- Deliberação 047/2022-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersetorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, referente ao período de: 08/12/2022 até 30/06/2023: Rejane Diretora da Proteção Social Básica, informou que não foi utilizado recurso desta deliberação no período informado, devido a dificuldades com o procedimento licitatório e também pelo recurso ter ficado disponível no final do exercício financeiro. No entanto as 40 famílias que deverão ser acompanhadas nesta deliberação já foram selecionadas e devidamente identificadas no sistema de acompanhamento. O recurso será utilizado para capacitação e supervisão técnica. Rejane informou que alguns servidores da PSB participaram de uma capacitação sobre a



ARC

FRI



ATA Nº 438 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

deliberação e o plano de aplicação do município de Fazenda Rio Grande contempla o previsto. Diante do exposto o colegiado aprovou por unanimidade a prestação de contas. Pauta 4 - Informes Gerais (Núcleo Municipal da Infância e Adolescência – NMIA e Recurso para Capacitação de Conselheiros): Valéria informou que entrou em vigor hoje a Lei 14.692/23, que autoriza o doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) indique o projeto que será beneficiado. Informou também os preparativos para a capacitação que será oferecida aos cinco conselheiros e eleitos e os cinco suplentes por meio do consórcio COMESP, esta capacitação é um adicional a capacitação prevista em edital, a mesma ocorrerá no período de 7 a 10 de novembro em Campo Magro, com o palestrante Luciano Betiate. Valéria informou também que existe recurso disponível também para capacitação de conselheiros de direito, podendo estender-se ao Conselho Tutelar. André sugeriu que possa ser em março de 2024. Geonice apresenta suas dificuldades e que sente necessidade de uma capacitação focada nas práticas do conselho. Valéria e Fabiana explicaram como funciona uma deliberação e a prestação de contas. Alessandra Polo Conselheira Tutelar colocou a necessidade de acolhimento das Organizações da Sociedade Civil. Valéria acrescenta que para melhor acompanhamento das políticas públicas é necessário pautas permanentes, como relatórios da Vigilância Socioassistencial, SIPIA, entre outros. Alessandra Polo informou que atualmente todas as conselheiras usam o SIPIA e também os administrativos e questionou quem da gestão acessa o sistema. Valéria respondeu que ela acessa mais o conteúdo é limitado. Alessandra acrescentou que há dificuldades de preenchimento do sistema. Valéria reforça o papel do CMDCA na cobrança de melhorias no SPIA. André colocou que a gestão deve dar suporte na utilização do SIPIA. Maria Carolina informou que está deixando a presidência deste conselho. Angélica, vice- presidente, disse que está saindo do CADI e indo trabalhar no Coletivo Inclusão, sendo assim não pode assumir a presidência. Valéria explicou como funciona a eleição e que será necessário uma reunião extraordinária para definição da nova diretoria após o CADI indicar seus novos representantes. Nada mais havendo a tratar Eliane Oliveira da Silva lavrou a presente Ata que

fabiana
ES

ABC

